



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

***Assunto: Solicitação de Microdrenagem e calçamento de vias no Bairro Ataíde.***

**GEORGE ALVES**, vereador que subscreve, no uso de suas prerrogativas e em atendimento à demanda da população da cidade de Vila Velha, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, requerer o encaminhamento do presente expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vila Velha Arnaldinho Borgo**, por intermédio dos órgãos competentes, com base nos termos que seguem.

**JUSTIFICATIVA**

A drenagem urbana eficiente é um dos pilares fundamentais para garantir a qualidade de vida da população, prevenindo alagamentos e evitando danos estruturais a vias públicas e imóveis. No entanto, o bairro Ataíde, especialmente nas vias adjacentes à Rua Mestre Joca, enfrenta problemas recorrentes de acúmulo de água e alagamentos, especialmente em períodos chuvosos.

Para além dos problemas relacionados à drenagem, o calçamento das vias do bairro apresenta situação precária. A falta de calçamento adequado gera transtornos aos moradores, comerciantes e transeuntes do bairro, comprometendo a locação e colocando em risco os que trafegam por ali.

A falta de um sistema eficiente de microdrenagem, incluindo bocas de lobo e galerias pluviais, compromete o escoamento adequado das águas pluviais, resultando no acúmulo de água da chuva em trechos de desnível de terreno.

VEREADOR  
**GEORGE**  
**ALVES**





Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*

Tal situação causa transtornos à mobilidade urbana, impactando diretamente pedestres e motoristas, além de agravar os riscos de infiltração e deterioração do pavimento, aumentando os custos de manutenção da via.

Além dos danos materiais, o represamento das águas contribuem para a proliferação de doenças de veiculação hídrica, como leptospirose e infecções dermatológicas, colocando em risco a saúde da população local. Diante deste cenário, a implementação de um sistema eficiente de microdrenagem se faz necessária.

### **PROPOSTA**

Diante da necessidade de mitigar os impactos causados pela deficiência no escoamento das águas pluviais na Rua Sérgio Cardoso e no entorno, indicamos, respeitosamente, que sejam adotadas as seguintes medidas, após a devida análise por parte do Executivo:

1. Elaboração e execução de projeto de microdrenagem da Rua Mestre Joca e adjacências no bairro Ataíde, contemplando a instalação de bocas de lobo e galerias pluviais em pontos estratégicos;
2. Revisão do sistema de drenagem existente nas vias do bairro Ataíde, para verificar a necessidade de complementação e interligação com a nova estrutura a ser implementada;
3. Execução de obras para implementação de calçamento adequado às vias do bairro, com o propósito de melhorar a segurança viária;
4. Execução de obras de nivelamento e recuperação do asfalto, para garantir a correta fluidez das águas e evitar acúmulo de poças em depressões da via;
5. Ações preventivas de limpeza e manutenção periódica, a fim de evitar o entupimento de bocas de lobo e garantir o bom funcionamento do sistema de drenagem.

VEREADOR  
**GEORGE**  
**ALVES**





Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente Indicação visa atender a uma demanda legítima da população do bairro do Ataíde, promovendo melhorias estruturais que contribuirão para a mobilidade urbana, a segurança dos moradores e a preservação da infraestrutura pública.

Dessa forma, confiamos na sensibilidade de V. Exa. para a inclusão desta obra no planejamento municipal, possibilitando sua execução.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias, após a devida análise por parte do Executivo, para a execução dessa obra, garantindo assim mais segurança e qualidade de vida aos munícipes de Vila Velha - ES.

Vila Velha – ES, 10 de março de 2025.

**GEORGE ALVES**  
Vereador - Vila Velha

VEREADOR  
**GEORGE**  
**ALVES**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*

VEREADOR  
**GEORGE**  
**ALVES**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003400340031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES em 17/03/2025 08:45

Checksum: **E464DB73C314722E6CE917F20EB3B228233A2196BB429C6B22137AEEB666F75F**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.